Diário da Sessão n.º 065 de 28/01/99

Presidente: Passemos agora ao ponto 6 da nossa ordem do dia, para a discussão do pedido de urgência de dois diplomas.

Está aberta a discussão do referido pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Élio.

Deputado José Élio *(PS)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vai votar favoravelmente este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, relativamente às Propostas de Decreto Legislativo Regional, apresentadas pelo Governo, designadamente "Medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina" e "Medidas de defesa da saúde pública e animal no domínio das encefalopatias espongiformes", isto porque estas propostas visam a defesa da saúde animal e em última instância a defesa da saúde pública, quer através da salvaguarda da sanidade animal, quer através da interdição de determinados produtos na cadeia alimentar humana.

Visto que são matéria que estão directamente associadas a questões de saúde pública, pensamos que tem todo o cabimento este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa *(Indep.)***:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou votar favoravelmente este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, destes dois diplomas, pois como já foi dito pelo Sr. Deputado Élio Valadão, este é um caso que em última instância pode ser classificado de saúde pública.

Contudo devo dizer que, pelo menos, no que diz respeito à utilização de farinhas de aves de capoeira, não tenho conhecimento de que nos Açores se faça a utilização dessas farinhas, de qualquer forma como medida cautelar, parece-se de toda a pertinência que aqui seja tomada essa decisão.

Presidente: Para um intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida *(PSD)***:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, destes dois diplomas, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata estará pronto a agir rapidamente, sempre que necessário, quando se trate da defesa da saúde pública e de questões de natureza da sanidade animal.

No entanto, não faz qualquer sentido, já que deu entrada ontem nesta Assembleia, um pedido de dispensa de exame em comissão, fundamentado apenas na relevância económica dos Açores, na criação e exploração de gado bovino. Portanto, não faz qualquer sentido que essa seja a fundamentação para o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Gostaria também de referir que a Comissão de Economia, Finanças e Plano, esteve reunida nos dias 7, 8, 12, 13, 18 e 19 do mês de Janeiro e, portanto, haveria certamente tempo para com a celeridade necessária ter feito a apreciação dos dois diplomas.

Atendendo a que as duas Propostas de Decreto Legislativo Regional, decorrem de diplomas nacionais já em vigor, recordo que esses diplomas foram publicados, respectivamente, a 25 de Novembro e 4 de Dezembro, aliás se decorrem de imposições da União Europeia, quanto ao embargo que foi decretado para Portugal, lembro que essa decisão foi anunciada a 18

de Outubro e assumida no mês seguinte. Portanto, essa fundamentação apresentada não é, em nosso entender, a mais correcta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, da nossa parte dá-nos a impressão que, a justificação para esta urgência - desculpe-me o Sr. Deputado que a defendeu - é bastante deficiente. Não compreendemos, concretamente, porque é que esta matéria é, neste momento, muito urgente e não foi urgente há 15 dias, 3 semanas ou um mês.

Estamos a tratar de matérias muito sérias que têm de ser tratadas com toda a clareza, por isso pensamos que tem de existir uma devida fundamentação para estas urgências. Só após essa fundamentação, se a acharmos conveniente, é que definiremos o nosso sentido de voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente *(Fernando Lopes):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A legislação que está aplicada a nível nacional, foi publicada na sequência e durante a discussão relativa ao embargo da exportação de carne bovina e enquadra-se no plano nacional de medidas.

Os Açores, como é do conhecimento desta Casa, participaram nas discussões técnicas que levaram à publicação desses artigos.

Do ponto de vista de acompanhamento houve, da parte do legislador, a nível nacional, uma interpretação e uma aplicação destrutiva quando foi da sua publicação, ou seja, inclusivé num deles faz-se referência à consulta dos órgãos das Regiões Autónomas e depois no primeiro artigo diz-se que

só se aplica no território continental. Houve aqui, de facto, uma falha ao nível nacional e, neste momento, a Região, não por culpa própria, mas por essa falha poderá vir a ser prejudicada em todo este esforço que temos vindo a desenvolver, nomeadamente, quando se sabe que está a ser preparada a agenda de uma nova missão a Portugal.

Gostaríamos e quereríamos que não fosse por negligência ou por omissão, que não nos pode ser imputada a nós, ou seja, não pode ser imputada à Região. Não faz sentido que a Região, os produtores e até o próprio sector fosse penalizado.

Essa é a razão fundamental da urgência.

Presidente: De acordo com o nosso Regimento há só uma intervenção de cada partido ou grupo parlamentar. Portanto, não há mais intervenções neste período de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Compreendemos perfeitamente as razões levantadas e, de facto, nessa matéria, todos os cuidados que possam vir a ser exercidos, por parte da Região Autónoma, são, de facto, de grande interesse regional, pois está em causa a base da nossa economia.

Seja como for, isso já foi aqui referido, todos compreendemos e certamente o Governo - é sempre bom lembrá-lo - mas teria sido desejável que, obviamente, a iniciativa do Governo pudesse ter tido enquadramento nas reuniões que a comissão especializada desta Assembleia levou a cabo e o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa já aqui referiu e muito bem.

A questão que se coloca é a seguinte: se o Governo, porventura, entendesse que 3 semanas não seriam penalizantes, que não haveriam riscos

relativamente aos objectivos que estão aqui consagrados, é óbvio que haveria todo o interesse que essa matéria fosse submetida a parecer de Comissão e com esse espaço de tempo estamos nós - Região - a assumir riscos, então estamos perante um facto que, da nossa parte, leva a que tenhamos que cooperar com essa proposta.

Seja como for, julgo que é fundamental, no âmbito do Parlamento, ficar salvaguardado esse princípio. Felizmente, estamos a reunir mensalmente e, no caso em apreço, o calendário estabelecido faz com que daqui até à próxima reunião decorram três semanas.

Por isso estamos perante o facto de que se o Governo assume aqui que três semanas podem pôr em causa o grande objectivo que aqui se fixa, da nossa parte temos que prescindir dalguns dos desejos naturais - e talvez do interesse deste parlamento e também dum certo interesse regional - em prol de um outro, que é a urgência que aceitamos como uma fatalidade que nos é aqui colocada.

Presidente: Concluída a discussão da urgência vou pôr à votação ...

O Sr. Deputado Jorge Valadão pede a palavra para uma interpelação à Mesa?

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente eu queria pedir um intervalo de dois minutos.

Presidente: É regimental?

(Eram 21.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço o favor de ocuparem os vosso trabalhos para reiniciarmos os nossos trabalhos

(Eram 21.05 horas)

Vou pôr à votação o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão dos dois diplomas.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho que me resumir à declaração de voto, em face de me ter esquecido do preceito regimental da urgência e vou fazê-lo brevemente, porque, de facto, esta é uma matéria importante, importância esta que já foi aqui referida pelo Sr. Secretário, inclusivamente pelos seus aspectos comunitários. É com base neste fundamento que votamos favoravelmente essa urgência

Da nossa parte compreendemos essas situações. No entanto também entendemos que aspectos importantes, como são as propostas que vamos verificar, seria de toda a necessidade que elas pudessem ser devidamente debatidas na própria Comissão. Aliás, o desenrolar dos nossos trabalhos vão comprovar, com certeza, que é sempre benéfico, em relação a estas matérias, além de aparecerem perante o Plenário, também baixarem às Comissões.

Presidente: Segundo diploma: **"Medidas de defesa de saúde pública animal no domínio das encefalopatias esponjiformes"**.

Está aberta a discussão, na generalidade deste diploma e, esse, sim, tem uma proposta de alteração para o art.º. 2.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente *(Fernando Lopes):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos neste caso a tratar da forma como se dispõe os chamados materiais de risco. Neste caso são medidas, simultaneamente, de defesa da saúde pública e saúde animal.

Em termos gerais os princípios que são consagrados, ao nível nacional, são os mesmos que estão consagrados nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional. É evidente que há aqui especificidades, a nível regional, que são consagradas, nomeadamente, a dispersão entre ilhas e a capacidade nas diferentes ilhas de se fazer disposição por determinados meios. Daí que seja proposta a inutilização com determinadas substâncias, são substâncias termo-resistentes, neste caso, o petróleo, a cal, a lixívia e substâncias afins, e também o enterramento na forma como é definido na Portaria 965/92, a nível nacional, ou seja, a determinadas profundidades.

Do ponto de vista orgânico, é feita a transcrição de competências para a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, a Inspecção Regional das Entidades Económicas e a Direcção Regional de Saúde.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos de acordo, no fundamental, com a filosofia do diploma, que é no fundo aquilo que foi legislado a nível nacional, e como aqui tem sido dito, é procurar salvaguardarmo-nos de sermos atingidos pela BSE.

No entanto, há um aspecto que nos preocupa e daí termos apresentado uma Proposta de Alteração para o n.º 2 do art.º 2.º.

Vou procurar debruçar-me mais pormenorizadamente sobre esta matéria.

No art.º 2.º, n.º 1, e muito bem, os produtos interditos são inutilizados, de acordo com a proposta, com petróleo, cal, lixívia ou substância afim. Tudo bem, estamos de acordo, pensamos que está salvaguardo.

No entanto no n.º 2, desse art.º. 2.º diz que estes produtos poderão ser ainda destruídos. Portanto, a concepção que aqui está expandida é que eles poderão ainda ser destruídos, mas não os obriga a isso. Nós entendemos, que se, de facto, se quer salvaguardar e se quer que haja segurança máxima, estes produtos têm obrigatoriamente de ser destruídos.

A nível nacional, havia a possibilidade de cremação. Nós entendemos que no caso concreto da Região Autónoma dos Açores é aceitável e, aliás não há outra solução senão o enterramento.

O que nós pensamos é que deverá ser feito o enterramento de acordo com a Portaria de 92. É evidente que isto, de acordo com a nossa Proposta, é um aumento substancial de despesas, é também uma preocupação em relação à salvaguarda. Agora, o que pensamos é que não podemos, nem seria tão pouco aceitável internacionalmente, nós fazermos a inutilização dos produtos e depois não seguir toda a tramitação normal, de efectiva consequência desta inutilização. Não faz sentido fazer a inutilização e depois não fazer a destruição efectiva e esta, no caso dos Açores, tem de ser feita através do enterramento.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para confirmar a nossa concordância em relação à Proposta de Alteração apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, porque se queremos garantias, faz todo o sentido que não se fique apenas pela inutilização, mas sim pela destruição dos considerados produtos interditos.

Presidente: Não havendo mais intervenções vou pôr à votação na generalidade o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: De acordo com o nosso Regimento vou pôr agora à discussão na especialidade o art.º 2.º, ou seja o único que tem uma Proposta de Alteração.

Está à discussão o art.º 2.º.

Tem a palavra o Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, entende que tem todo o cabimento a alteração proposta pelo Partido Comunista Português, até porque em algumas ilhas poderão existir dificuldades em encontrar aterro sanitário e, por esse motivo, esta será a única forma que se tem para ultrapassar esse problema. Parece-nos ainda que, quer os produtos contaminados, que felizmente não serão encontrados na Região, quer nos demais produtos que poderão fazer a transmissão da doença que deverão ser destruídos e enterrados.

Presidente: Se bem entendi o sentido da Câmara, então poria à votação o art.º 2.º já com a Proposta de Alteração do Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art.º 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado em votação final global por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano, para redacção final.